



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER- CCJ - PL 12/2020

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 12/2020

Relator: Roque Vinícius Isídio Teodoro dias

Cuida-se de projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, cuja finalidade é a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 76.592,10 (setenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos), junto a unidade orçamentária da FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis.

Verifica-se que, a propositura visa atender A o Ofício nº 011/2020 ENCAMINHADA pela Diretoria Executiva da Fundação, AO Chefe do Executivo, cuja cópia segue anexa AO PROJETO, a fim de proceder a devolução de recursos remanescentes de Contrato nº 144/2015, celebrado junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, por meio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

Os recursos para atender as despesas decorrentes da presente propositura serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Ressalta-se que, nos termos do artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, e artigo 174, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a iniciativa de projetos de leis que disponham sobre matéria que autorize a abertura de créditos é privativa do Prefeito.

Quanto ao dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, o artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, dispõe o seguinte:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

PARECER- CCJ - PL 12/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROQUE VINÍCIUS ISÍDIO TEODORO DIAS. Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B30B-A865-665A-1F4B.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.

Diante do exposto, de acordo com os preceitos constitucionais e legais, este relator manifesta-se favoravelmente à discussão e votação do projeto em Plenário, PARA QUE SE PROCEDA A DEVOLUÇÃO DO MENCIONADO RECURSO.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2020.

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO TEODORO DIAS
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.



